



PORTARIA N.º 1159/GR, de 28 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no inciso II, do parágrafo 2.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a”, do inciso II, do art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14, de 10.01.2013 e ainda, considerando os incisos I e II, do parágrafo 1.º, do art. 3.º, da Portaria n.º 554/2013 do MEC, lotados no(a):

Reitoria

Processo n.º 23231.000308.2016-11

Jacilda Barreto de Araújo

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 1.º/7/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Campus Novo Paraíso

Processo n.º 23230.000109.2016-12

Carlos Henrique Lima de Matos

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 25/9/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Leandro Brito de Mattos

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado.

Eduardo Guilherme de Moura Paegle

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 15/5/2016, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Élcio Gonçalves dos Santos

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 15/5/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Karina Coelho Pires

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 15/5/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Livia Rodrigues da Silva

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 15/5/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Rodolfo Condé Fernandes

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 15/5/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor